



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.022/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2021.

**Referente: Indicação 705/2021
10ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2502/2021

DATA / HORA
03/09/2021 13:26:41

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 705/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 652/2021- DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 652/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.772/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 705/2021

Trata-se da Indicação n.º 705/2021 em epigrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de implantação de mais um redutor de velocidade (lombada) e placas indicando o limite de velocidade, na Rua Flademir Roberto Lopes, Polvilho – altura do numero 136 – próximo do CRAS.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que a Rua Flademir Roberto Lopes passará por alteração no sentido de circulação, passando a ser sentido único, em direção a Av. Tenente Marques, essa intervenção visa aumentar as condições de segurança dos que se utilizam da via.

Juntamente com essa alteração estamos reforçando a sinalização da via, após isso feito, passaremos por um período de análise para a verificação da necessidade de implantação de uma nova lombada.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 AGO 2021

Recebido Por 
Horas 14.00

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 705/ 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em 20/ Junho 2021
Despacho: Encaminhado - J

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de implantação de mais um redutor de velocidade (Lombada) e placas indicando o limite de velocidade, na Rua Flademir Roberto Lopes, distrito do Polvilho, tendo como ponto de referência, na altura do número 136, próximo ao CRAS.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores e comerciantes dessa rua me procuraram e estão preocupados devido a alta velocidade que motocicletas e carros passam, colocando em risco de acontecer possíveis acidentes. Levando em consideração que até já tem 2 redutores nessa rua, mas é um no começo e o outro no final da rua, então no intervalo e percurso entre esses redutores e por se tratar de uma rua plana e reta, muitos condutores de carros e motocicletas aceleram aumentando muito a velocidade nesse trecho, então por isso a necessidade da implantação de mais um redutor no meio dessa rua e também placas reflexivas de limite de velocidade, conforme o departamento competente achar viável e necessário, trazendo assim mais segurança e tranquilidade para os moradores, comerciantes locais, pedestres e condutores.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de Junho de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1834/2021

DATA
25/06/2021

USUÁRIO
diná